

CONSELHO ESCOLAR DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA
CNPJ: 27.429.118/0001-96
ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: : cei@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: : (85) 3383-38-76
PROCESSO Nº:30/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar **DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de setembro de 2025.


ERIKA IZABEL DE ANDRADE
Presidente do Conselho Escola

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 30 / 2025	
2	CONSELHO: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA	3 Nº DO CNPJ: 27.429.118/0001-96

4	ENDEREÇO: R MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ
---	---

5	MARACANAÚ: 22 / 09 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 09 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	COPO DESCARTAVEL 200ML PCT COM 100UND	PACOTE	10		
	02	SACO PARA LIXO 60 LITROS – 3KG	QUILO	06		
	03	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 ROLOS	FARDO	02		
	04	SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE BOA QUALIDADE	LITRO	20		
	05	SABONETE LIQUIDO ADULTO GALAO COM 5 LITROS	GALÃO	02		
	06	ALCOOL LIQUIDO 70% 500 ML	UND	20		
	07	ÁGUA SANITÁRIA – USO DOMÉSTICO E LIMPEZA DE ALIMENTOS, CONTENDO 1L, APROVADO PELA ANVISA C/ VALIDADE DE 6 MESES, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	06		
	08	FLANELA 40/60	UND	30		
	09	LUVA DESCARTÁVEI DE LÁTEX COM PÓ COR NATURAL TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	02		
	10	FRALDA P, M, G – UM PACOTE DE CADA	PACOTE	03		
	11	LIMPADOR MULTIUSO, FRAG. DIVERSAS, FRASCO C/500ML, CX C/ 12 UND. VALIDADE DE 1 ANO.	CAIXA	03		
	12	ESPONJA ABRASIVA FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

